



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 14/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO IFB CAMPUS CEILÂNDIA SELEÇÃO 2022/1**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, para ingresso no **primeiro semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

<b>Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.193.853- **	Damila Damila Araujo	Não entregou a documentação
***.506.401- **	Ilderson de Souza Soares	Não entregou a documentação
***.571.101- **	Milton Saulo Fernandes de Matos Leiros	Não entregou a documentação
***.341.641- **	Nilda Damascena Dias	Não entregou a documentação
***.134.291- **	Rayane Oliveira de Souza Goncalves	Não entregou a documentação

<b>Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.385.843- **	Anderson de Azevedo dos Santos	Não entregou a documentação

### **3. DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas, mediante envio do Anexo II do Edital.

3.2 A interposição de recurso acontecerá de forma on-line por meio do e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br) no dia **28 de junho de 2022**.

**3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.**

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.5 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

### **4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **29 de junho de 2022**.

**4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência.**

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Aldemi Barbosa da Silva**

Substituto Eventual da Diretor-Geral do Campus Ceilândia  
Portaria IFB N.º 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 27/06/2022 14:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389985

Código de Autenticação: cd4fe8ddb4



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170